



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design
Av. Joao Naves de Àvila, 2121, Bloco 11 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 3239-4373 - www.faued.ufu.br - faued@ufu.br



PORTARIA DIRFAUED Nº 22, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia, Profª Dra. Viviane dos Guimarães Alvim Nunes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, em especial pela Portaria R Nº 887, de 02 de maio de 2017, e

Considerando o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a área de Urbanismo, Paisagismo e Projeto, sub-área Paisagismo; Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Design; Projeto sustentável para a cidade; Teoria e crítica da arquitetura e urbanismo contemporâneos; Urbanização brasileira, referente ao EDITAL PROGEP Nº 43/2019;

Considerando a necessidade de constituição da Comissão Julgadora para a realização do certame;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23117.004125/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora para o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação de professor substituto, conforme o EDITAL PROGEP Nº 43/2019 (1031805), para o Curso de Arquitetura e Urbanismo da FAUED, para a área de Urbanismo, Paisagismo e Projeto, sub-área Paisagismo; Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Design; Projeto sustentável para a cidade; Teoria e crítica da arquitetura e urbanismo contemporâneos; Urbanização brasileira.

Art. 2º São nomeados membros desta comissão os (as) docentes: **Titulares:** Profª Dra. Giovanna Teixeira Damis Vital (FAUED), Prof. Dr. Giuliano Orsi Marques de Carvalho (FAUED) e Profª Dra. Flávia Ballerini (FAUED). **Suplentes:** Prof. Dr. Luis Eduardo dos Santos Borda (FAUED), Profª Dra. Patrícia Pimenta Azevedo Ribeiro e Profª Dra. Sabrina Maia Lemos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 27/03/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane dos Guimarães Alvim Nunes, Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1124995** e o código CRC **8DCCFE70**.